



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA N° 192/2021

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 120/2021 de 02 de março de 2021, que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de abril de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**